

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 01/2025

CONCEDE DISTINÇÃO HONORÍFICA DE “MÉRITO CULTURAL” AO CTG ESTÂNCIA DO SALVADOR, EM RECONHECIMENTO AO TRABALHO DESENVOLVIDO PELAS INVERNADAS ARTÍSTICAS.

O Vereador **Jairo Henrique Kunzler**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, juntamente com os Vereadores **Aldair Vicente Kochhann**, **Cícero Fernando Herpich Diehl**, **Jair Canisio Orth**, **Ivo Neumann Dhein**, **Loivo Henzel**, **Neimar Cristiano Junges**, **Paulo Miguel Finger** e **Vanderlei José Mentges**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT), encaminham e propõem ao Plenário o Projeto de Decreto do Legislativo nº 01/2025, de 29 de agosto de 2025, com a seguinte proposição:

Art. 1º – Fica concedida a distinção honorífica de “**Mérito Cultural**” ao **CTG Estância do Salvador**, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelas suas **Invernadas Artísticas**, que promovem a preservação, valorização e difusão da tradição gaúcha no município de Tupandi.

Art. 2º – A presente propositura visa enaltecer o papel cultural e social do CTG Estância do Salvador, em especial das Invernadas Artísticas, que contribuem na formação de crianças e jovens através da arte, da dança e do tradicionalismo gaúcho.

Parágrafo único. Fica autorizado o custeio, pelo Poder Legislativo, de uma lembrança a título de honraria aos homenageados, alusiva à tradição gaúcha.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores abaixo subscritos têm o intuito de reconhecer e valorizar o trabalho realizado pelas **Invernadas Artísticas do CTG Estância do Salvador**, que são a base e a essência das atividades culturais da entidade.

Por meio da dança, da música e da valorização das tradições gaúchas, as Invernadas cumprem um papel fundamental na formação social e cultural de crianças, jovens e adultos. A participação neste espaço permite o desenvolvimento da desinibição, do senso de coletividade, do ritmo e da expressão artística, ao mesmo tempo em que fortalece o vínculo com a cultura regional.

Com o esforço de professores, diretores artísticos e da patronagem, o trabalho inicia já na **pré-mirim**, estendendo-se até a categoria **juvenil**, e tem alcançado reconhecimento em diversas apresentações e eventos. Essa dedicação proporciona não apenas a continuidade do tradicionalismo, mas também a formação de cidadãos mais conscientes, articulados e comprometidos com a preservação da identidade cultural do povo gaúcho.

Dessa forma, na **Semana Farroupilha de 2025**, o Poder Legislativo Municipal presta justa homenagem ao **CTG Estância do Salvador** e às suas Invernadas Artísticas, enaltecendo todo o esforço de quem dedica tempo e talento para manter viva a tradição gaúcha em Tupandi.

Tupandi / RS, 29 de agosto de 2025

Sala de sessões da Câmara Municipal de Tupandi.

Aos 29 dias do mês de agosto de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)